



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN PN 11546

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA A  
SRA. RAFAELA GALLERANI FURTADO  
NASCIMENTO**

**Artigo 1º.** Fica concedido a Sra. **RAFAELA GALLERANI FURTADO NASCIMENTO**, o título de **CIDADÃ EMÉRITA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º.** A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº  
XXX/2016.**

**Para conferir o original, acesse  
[https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de  
proposição PN 11546.**

## **JUSTIFICATIVA**

Prezados/as:

Rafaela Gallerani Furtado Nascimento, é nascida em 23 de agosto de 1991, em Ribeirão Preto, SP, mas acabou radicada em Ribeirão Preto, onde vive desde que nasceu, sendo casada com Pedro Maranhão do Nascimento. Passou a morar no Jardim Roberto Benedetti (Conjunto dos Bancários) no Complexo Urbano Sudeste, hoje vivendo no Jardim Nova Aliança.

Rafaela foi aluna da Escola Municipal “Maria Ignez Lopes Rossi”, no Jardim Manoel Penna, em nossa cidade, no Ensino Fundamental; frequentou o ensino médio na Escola Estadual Otoniel Motta, e, no Ensino Superior, é Graduada no curso universitário de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, na XIII turma de formandos, pelo Centro Universitário “Barão de Mauá”, da qual foi escolhida por seus colegas como oradora, e tem desenvolvido relevantes e importantes serviços profissionais na sua área, inclusive, por meio de voluntariado no atendimento e atenção a demandas de Entidades sociocomunitárias e socioassistenciais diversas. É pós-graduada em MBA Arquitetura e Lighting pelo IPOG - Instituto de Pós-Graduação de Goiânia.

Foi professora do Ensino Médio e Técnico da Escola Técnica Estadual (ETEC) “José Martimiano da Silva”, de Ribeirão Preto, a área de Projetos e Design de Interiores

Está a razão primordial pela qual se faz esta proposta e a submete a deliberação dos nossos nobres pares, na expectativa de que possa ser acolhida por esta Casa de Leis, e sancionada como Decreto Legislativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nro.: 1.748/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 378.476.808-31

Protocolo: 2022 / 70.076

Nome.....: RAFAELA GALLERANI FURTADO

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 29/05/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 03 de Junho de 2022

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

